

Prorrogado prazo do cadastro escolar para 2021

Sáb 12 dezembro

Atenção, pais, responsáveis e estudantes maiores de 18 anos. Foi prorrogado, até a próxima quarta-feira (16/12), o prazo para a realização do cadastro escolar para estudar na rede pública de ensino de Minas Gerais em 2021. O período, que terminaria na sexta-feira (11/12), foi ampliado para dar mais conforto às famílias para realização do procedimento.

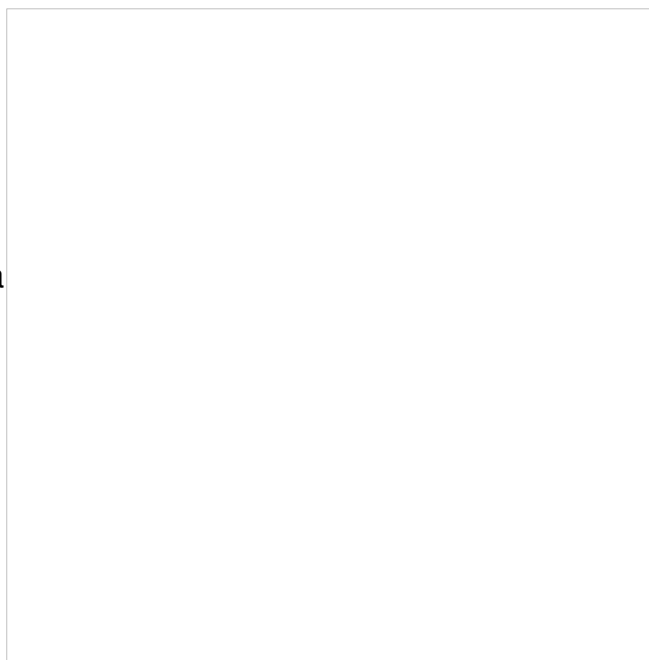
Para fazer o cadastro é necessário acessar o Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem) no endereço eletrônico cadastroescolar.educacao.mg.gov.br.

Sistema único

A partir deste ano, por meio do Sucem, nos municípios que aderiram e estão participando da iniciativa, o cadastro escolar e o encaminhamento dos candidatos às vagas, nos ensinos fundamental e médio, se dará de forma única. Em todo o estado, mais de 750 prefeituras aderiram ao Sucem.

Assim, quando o candidato acessar o sistema para realizar a inscrição, a escola indicada para a realização da matrícula, mais próxima da residência do aluno, poderá ser municipal ou estadual. Nos municípios em que não houve a adesão ao sistema, aparecerá apenas a opção de escolas estaduais.

Vale lembrar que, na página do Sucem, é possível acessar a lista completa com o nome dos municípios que não aderiram à iniciativa. Lá também está disponível um passo a passo para a realização do procedimento, em caso de dúvidas sobre como efetuar o cadastramento.



SEE / Divulgação

Quem pode se inscrever

Devem ser inscritos alunos com 6 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2021, que irão ingressar no 1º ano do ensino fundamental. Além disso, os estudantes que irão ingressar nos demais anos de escolaridade dos ensinos fundamental ou médio, advindos de outras redes que não as redes municipais ou estadual de ensino de Minas Gerais.

Os alunos que já estão matriculados em 2020 em escolas da rede pública de ensino em Minas Gerais, mas as suas escolas não disponibilizarão, em 2021, o nível de ensino ou ano de escolaridade subsequente a ser cursado, também devem fazer o cadastro escolar.

O cadastramento ainda abre possibilidade para aqueles interessados em retornar aos estudos nos ensinos fundamental ou médio regular ou na modalidade da Educação Jovens e Adultos (EJA), além daqueles que estão matriculados em 2020 na rede estadual de ensino e que, por algum motivo, não realizaram a renovação da matrícula.

Estudante sem acesso à internet

Aqueles que não têm acesso aos recursos digitais poderão procurar as escolas estaduais e municipais na sua cidade para realizar a inscrição, com a adoção de todas as estratégias de segurança orientadas pela [Secretaria de Estado de Saúde \(SES-MG\)](#) e pela [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#), em consonância com as deliberações do Comitê Extraordinário Covid-19. Os pontos de apoio funcionarão das 9h às 16h.